

Ofício nº 001478/2022

Curitiba, 8 de julho de 2022

Assunto: Plano de Trabalho Anual 2023 - Programa PREVINA.

Ilustríssimo Senhor Superintendente

O Decreto Estadual nº 10.859/2018 estabelece o Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza – PREVINA, destinado a promover medidas de prevenção e resposta nas Unidades de Conservação Estaduais, no que se refere aos incidentes envolvendo incêndios florestais.

2. Decorrente do Decreto mencionado foi elaborado e aprovado pelos representantes indicados o Plano de Trabalho Anual para o ano de 2023 (PTA 2023).

3. Em consonância com previsto no art. 6º do anexo ao Decreto Estadual nº 10.859/2018 encaminho o PTA 2023 e a Ata de aprovação para conhecimento e medidas pertinentes.

[PTA 2023 Aprovado.pdf](#) 

[ATA 49 Reunião Coordenação PREVINA 06 julho 2022.pdf](#) 

Ao Ilustríssimo Senhor

Luiz Antonio Corrêa Lucchesi,

Superintendente do IBAMA no Paraná,

Nesta Capital.

MCN/FRS

4. Destaco que os representantes indicados que tem participado nos trabalhos do PREVINA são a Sra Thais Michele Fernandes e o Sr José Joaquim Crachineski.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Schunig', is centered below the closing salutation.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual de Defesa Civil